

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Rua Dr. Sousa Filho, S/N, Centro - CEP 56.380-000, Santa Maria da Boa Vista - PE. Tel: (87) 3869.2029

PORTARIA Nº 36, 27 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Geral, em exercício, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 468/2015 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros**:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
JULIO FERREIRA DE SOUZA FILHO	2234181


Prof. Francisco de Assis de Lima Gama
Diretor-Geral em exercício
Câmpus Santa Maria da Boa vista
Portaria 468/2015